

## **6.0 – PLANO BÁSICO AMBIENTAL**

## 6.0 – PLANO BÁSICO AMBIENTAL

Antes do início efetivo das obras recomenda-se que, tanto a empresa contratada assim como a fiscalização, analise detalhadamente todos os aspectos ambientais envolvidos, de forma que as intervenções previstas minimizem o impacto junto ao meio ambiente.

Recomenda-se, para obtenção de orientação relativa ao plano básico ambiental, contatos e consultas aos órgãos e entidades ambientais, tais como FATMA, IBAMA, etc.

A seguir, são listadas algumas medidas ambientais que deverão ser observadas antes, durante e depois da execução do empreendimento, identificando-se, inclusive, a competência de cada uma delas.

### 6.1 - Terraplenagem

Manejo Ambiental	Competência
a) Evitar o desmatamento e limpeza dos terrenos fora dos limites estritamente necessários.	EMPREITEIRA E CONTRATANTE
b) Preservar as árvores de grande porte ou de interesse paisagístico e biológico.	EMPREITEIRA E CONTRATANTE
c) Evitar queimadas, cooperando com órgãos específicos na informação, prevenção e eliminação de incêndios florestais nas áreas afetadas à obra.	EMPREITEIRA E CONTRATANTE
d) Utilizar os solos orgânicos para recobrimento das áreas estéreis exploradas e/ou áreas adjacentes, caso possam receber a aplicação de tais tipos de material.	EMPREITEIRA E CONTRATANTE
e) Não depositar nenhum material proveniente de limpeza em terreno de propriedade privada, sem autorização do proprietário e somente após a fiscalização da obra.	EMPREITEIRA E CONTRATANTE
f) Não executar o “bota-fora” decorrente do desmatamento, do excedente da terraplanagem e da decapagem de jazidas em mananciais, talvegues e áreas de preservação ecológica.	EMPREITEIRA E CONTRATANTE
g) Quando da realização de “bota-fora”, procurar reconformar a superfície da área de deposição e providenciar a cobertura vegetal à paisagem local.	EMPREITEIRA
h) Adotar medidas preventivas contra a erosão e a instabilidade de taludes e encostas, durante a construção da obra.	EMPREITEIRA
i) Harmonizar os taludes com a topografia.	EMPREITEIRA
j) Executar cobertura vegetal e dispositivos de drenagem, nos taludes remanescentes de cortes e aterros.	EMPREITEIRA
k) Na execução de cortes ou aterros, modelar as cristas com o objetivo de evitar terminações angulares.	EMPREITEIRA
l) Elaborar plano de exploração de jazidas, quanto ao uso de explosivos, de acordo com as legislações vigentes.	EMPREITEIRA
m) Reconformar e harmonizar a superfície explorada com a topografia local, utilizando os solos orgânicos resultantes da limpeza da jazida.	EMPREITEIRA
n) Executar cobertura vegetal e dispositivos de drenagem, para evitar erosões nas superfícies remanescentes das jazidas.	EMPREITEIRA

o) Efetuar a extração de seixos, areia e outros materiais de construção dos leitos dos rios somente após a liberação pela fiscalização e a observação de todos os demais trâmites de licenciamento.	EMPREITEIRA
p) Evitar a execução de valetões laterais, como caixa de empréstimos, em terrenos planos e sujeitos a alargamentos, de escoamento muito lento e/ou nas proximidades de povoadamentos.	EMPREITEIRA

## 6.2 - Pavimentação

Manejo Ambiental	Competência
a) Adaptar os planos de trabalho das obras às condições locais, evitando ocasionar problemas, tais como ruído, poeira, fumaça, etc.	EMPREITEIRA
b) Estocar, adequadamente, os materiais empregados, inclusive os de remoção.	EMPREITEIRA
c) Procurar reaproveitar, na própria obra, os excessos e as remoções dos materiais de pavimentação, de forma direta ou através de reciclagem.	EMPREITEIRA
d) Depositar os excessos de materiais de pavimentação ou de remoção em locais adequados e quando não reaproveitadas, dispensar-lhes tratamento equivalente aos bota-foras, ou enterrá-los a uma profundidade que não comprometa o lençol freático. No caso da utilização de jazidas abandonadas como local de deposição, proceder ao devido acabamento e recuperação da área remanescente.	EMPREITEIRA
e) No transporte de materiais asfálticos, obedecer as normas existentes para o transporte de cargas perigosas.	EMPREITEIRA
f) Ao concluir a exploração de jazidas, remodelar o terreno de modo a recuperar suas características hidrológicas superficiais, inclusive prevendo o plantio de árvores e gramíneas.	EMPREITEIRA

## 6.3 - Drenagem

Manejo Ambiental	Competência
a) Respeitar a linha natural de drenagem, a fim de evitar obstruções e desvio das águas.	EMPREITEIRA
b) Construir e desobstruir valetas de proteção de cortes e aterros, a fim de garantir o fluxo normal das águas.	EMPREITEIRA
c) Executar sarjetas revestidas ou não, com objetivo de evitar danos à obra, tais como erosão, etc.	EMPREITEIRA
d) Executar drenos, visando garantir a estabilidade de cortes e aterros.	EMPREITEIRA
e) Executar descidas de água em cortes e aterro, quando necessárias, visando a condução das águas superficiais para locais que não dupliquem o corpo estradal e áreas adjacentes.	EMPREITEIRA
f) Executar dissipadores de energia.	EMPREITEIRA
g) Executar valas de escoamento.	EMPREITEIRA
h) Executar obras de drenagem, observando a integração de irrigação e reservatórios naturais ou não, de forma que não ocorram assoreamentos e alterações da quantidade d'água, quando seu uso exija padrões específicos.	EMPREITEIRA
i) Proteger as entradas e saídas de bueiros com o plantio de árvores ou gramíneas.	EMPREITEIRA

#### 6.4 - Sinalização

Manejo Ambiental	Competência
a) Executar a sinalização adequada na fase de construção, visando a segurança dos trabalhadores e da comunidade.	EMPREITEIRA

#### 6.5 - Manutenção e Operação

Manejo Ambiental	Competência
a) Nos taludes e recomposição de áreas, para proteger os cortes e aterros contra a erosão, plantar gramíneas ou vegetações rasteiras adaptadas às condições locais, utilizando espécies que germinem rapidamente e possuam um sistema de raízes profundas para fixar no solo.	EMPREITEIRA
b) Executar sinalização viva de acordo com as orientações específicas ditadas da Fiscalização da Obra.	EMPREITEIRA
c) Reflorestar ou gramar as áreas a montante e a jusante de obras de arte especiais com espécies recomendadas para controlar a erosão e recompor a paisagem local.	EMPREITEIRA
d) Evitar o emprego de herbicidas no controle de ervas daninhas.	EMPREITEIRA
e) Exigir que os caminhões de transporte de materiais sejam equipados com lonas para evitar o pó e a queda de materiais durante o transporte.	EMPREITEIRA
f) Prever a aplicação de medidas transitórias e permanentes durante a execução da obra, para controlar a erosão e minimizar o assoreamento de riachos, lagos e lagoas.	EMPREITEIRA
g) Depois de cada período de chuva, ou diariamente em caso de período prolongado, inspecionar os dispositivos de drenagem, controle de erosão e assoreamento, para corrigir possíveis deficiências.	EMPREITEIRA